

**PORTARIA CRESS Nº. 01 de 25 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a mudança de horário de funcionamento e atendimento ao público do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o atendimento ao público da forma mais ampla possível, em especial, visando facilitar aos profissionais do interior que tem necessidade de se deslocarem a capital para solicitarem seus serviços na Autarquia;

**CONSIDERANDO** que é aplicado aos empregados orientação advinda do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, onde explana a necessidade de cada regional adequar seus parâmetros de funcionamento em conformidade com os aspectos regionais na respectiva localidade;

**CONSIDERANDO** que a carga horária dos empregados do CRESS-TO é de 30 horas semanais, sendo distribuída em jornada diária de 6 horas corridas, e a alteração do horário de funcionamento não impacta tal aspecto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento e atendimento ao público do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO das 12h às 18h, a partir do dia 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2021.



**TACIANE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente